



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.756 DE 20 DE JULHO DE 2015

Dá nova redação a **alínea “c”, inciso III do art. 2º do Decreto Municipal nº 8.663, de 23 de janeiro de 2015**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

D E C R E T A :

Art. 1º. A **alínea “c”, inciso III do art. 2º do Decreto Municipal nº 8.663, de 23 de janeiro de 2015**, que constituiu a **“Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão”**, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. ...

...

III – ...

c.-) Rosa Maria Ravazzi Moreno Delgado, Matr. PMS nº 2.205.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 20 de julho de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Eduardo Sélvio Mendes Junior - Secretário Municipal de Saúde